



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 225, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**SÚMULA:** Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 1920/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizado o pagamento de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), na forma de adiantamento, a servidora **Vanessa Cristine Bendo Assmann**, matrícula funcional n.º 9443-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**§ 1º:** O valor destina-se a cobrir as despesas com locação de 01 (uma) ambulância equipada tipo Básica, com equipe de atendimento, a qual estará à disposição nos dias e locais descritos no processo digital 1920/2025.

**§ 2º:** As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- Indicação de despesa: 383
- Órgão: 2 - Executivo Municipal - Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura
- Ação: 2067 - Organização da Festa do Cupim e Expopato
- Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- Fonte: 505

**§ 3º:** O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 10 à 21 de março de 2025.

**Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
aos 11 dias do mês de março de 2025.

  
**John Jefferson Weber Nodari**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 3289  
de 11/03/25 FL.  
  
Visto